



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 834 - 06 de Dezembro de 2019 - XI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Prefeito Mauro César de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rui Dias Queiroz Silva

DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS
LOCAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 20.028.786/0001-62

LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Adm. Regional de Japuiba
Adm. Regional de Papucaia

DECRETO Nº. 3.957, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
- ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO-
PROGRAMA DE 2019 DO TIPO ALTERAÇÃO
SUPLEMENTAR.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 1º, da Lei Municipal nº. 2.427, de 25 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 805,75 (oitocentos e cinco reais e setenta e cinco centavos) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL
20.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO
0214-04.122.0001.2.028.3.3.90.30.00.00.00.00.0004 R\$ 805,75

Total da Suplementação: R\$ 805,75

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL
20.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0074-04.122.0001.2.006.3.3.90.30.00.00.00.00.0004 R\$ 541,51
20.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
GEOPROCESSAMENTO E HABITAÇÃO
0350-04.122.0001.2.003.3.3.90.39.00.00.00.00.0004 R\$ 264,24

Total da Anulação: R\$ 805,75

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 3.958, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
- ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO-
PROGRAMA DE 2019 DO TIPO ALTERAÇÃO
SUPLEMENTAR.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida na Lei nº 2.427/19.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.233.434,00 (Dois milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDOS
50.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0028-10.122.0001.2.111.3.1.90.11.130 R\$ 1.067.631,00
0096-10.302.0009.2.054.3.3.90.30.130 R\$ 565.803,00
0101-10.302.0009.2.054.3.3.90.39.130 R\$ 600.000,00

Total da Suplementação: R\$ 2.233.434,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDOS
50.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0005-10.122.0001.1.004.4.4.90.51.130 R\$ 108.000,00
0010-10.122.0001.1.004.4.4.90.52.130 R\$ 377.515,00
0015-10.122.0001.2.036.3.3.90.30.130 R\$ 14.635,00
0019-10.122.0001.2.036.3.3.90.39.130 R\$ 994,00
0021-10.122.0001.2.036.3.3.90.47.130 R\$ 3.526,00
0022-10.122.0001.2.036.3.3.90.91.130 R\$ 21.962,00
0070-10.301.0009.2.048.3.3.90.30.130 R\$ 166.625,00
0071-10.301.0009.2.048.3.3.90.36.130 R\$ 95,00
0072-10.301.0009.2.048.3.3.90.39.130 R\$ 41.260,00
0075-10.301.0009.2.049.3.3.90.30.130 R\$ 71.136,00
0077-10.301.0009.2.049.3.3.90.39.130 R\$ 30.000,00
0080-10.301.0009.2.050.3.3.90.30.130 R\$ 29.024,00
0081-10.301.0009.2.050.3.3.90.36.130 R\$ 280,00
0082-10.301.0009.2.050.3.3.90.39.130 R\$ 61.288,00
0097-10.302.0009.2.054.3.3.90.36.130 R\$ 540.999,00
0108-10.302.0009.2.055.3.3.90.39.130 R\$ 150.097,00
0111-10.303.0009.2.056.3.3.90.32.130 R\$ 420.234,00
0116-10.303.0009.2.058.3.3.90.30.130 R\$ 17.801,00
0118-10.303.0009.2.058.3.3.90.39.130 R\$ 16.700,00
0127-10.304.0009.2.061.3.3.90.30.130 R\$ 116.658,00
0132-10.305.0009.2.062.3.3.90.30.130 R\$ 44.605,00

Total da Anulação: R\$ 2.233.434,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Dezembro de 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

ERRATA

Na Edição Nº825 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu de 04 de Outubro de 2019 na Publicação da Portaria Nº0291/2019, de 02 de Outubro de 2019.

ONDE SE-LÊ: Processo TCE-RJ 809-209-0/2016.

LEIA-SE: Processo TCE-RJ 811.643-6/2016.

Cachoeiras de Macacu, 27 de Novembro de 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

ERRATA

Na Edição Nº830 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu de 08 de Novembro de 2019 na Publicação da Portaria Nº0332/2019, de 01 de Novembro de 2019.

ONDE SE-LÊ: LUCAS MELLO DIAS ANDRE VASCONCELOS

LEIA-SE: : LUCAS MELLO DIAZ ANDRE VASCONCELOS

Cachoeiras de Macacu, 28 de Novembro de 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0356/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-EXONERAR, os senhores abaixo relacionados dos Cargos em Comissão da Região Administrativa de Rasgo, Valério, Castália e Boca do Mato, a partir de 01 de Novembro de 2019.

CARGO/NOME
Administrador Regional
GILCIRLEI DA SILVA
Assessoria Técnica III
WELLINGTON DE SOUZA CONCEIÇÃO

2-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2019.

3-Revogam-se as disposições em contrário.


Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.


MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

Eu estou no combate à dengue


Faça sua parte também:




Mantenha a caixa-d'água fechada.



Mantenha a lixeira fechada.



Não deixe água acumulada sobre a laje.



Mantenha as calhas limpas.

SUS+ Ministério da Saúde BRASIL

PORTARIA Nº0352/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº0046 de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

1 –EXONERAR, a pedido a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão da Fundação Macatur, a partir de 07 de Novembro de 2019.

CARGO/NOME
Gerente

ANNA CAROLINA DE SOUZA RAMOS

2 –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de Novembro de 2019.

3–Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0353/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº0046 de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

1–EXONERAR, a pedido os senhores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Fundação Macatur, a partir de 29 de Outubro de 2019.

CARGO/NOME
Assessoria Técnica I
DARLON BUSQUET FERREIRA
Gerente
TIAGO LEOPOLDINO GOMES

2–Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3–Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0355/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-TORNAR SEM EFEITO para fins de regularização a designação da senhora abaixo relacionada a exercer o cargo, sem ônus, junto do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2018.

CARGO/NOME
Coordenadora da ESF/NASF
JAQUELINE CONCEIÇÃO DA SILVA DUARTE

2-DESIGNAR, para fins de regularização a senhora abaixo relacionada para responder pelo cargo, sem ônus, no Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, a partir de 01 de dezembro de 2018.

CARGO/NOME
Coordenadora da ESF/NASF
ROSE MAY ADE DE ALMEIDA NOGUEIRA

3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2018.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0357/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo TCE/RJ nº207.664-4/2017.

RESOLVE:

1–EXCLUIR, na Portaria nº0091/2017 de 06/02/2017, a Fundamentação Legal da Concessão da Aposentadoria da Sra.SÔNIA MOTHE DA SILVA NUNES, na forma abaixo:

-Art.40, §1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal.

2–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0358/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº0046 de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

1–EXONERAR, o senhor abaixo relacionado do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo, a partir de 09 de Outubro de 2019.

CARGO/NOME
Gerente
SIDINEI PEREIRA DA SILVA

2–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2019.

3–Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0359/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº7403, de 21 de Novembro de 2019.

RESOLVE:

1 – ALTERAR, o nome da servidora ELISETTE VITORIANO DOS SANTOS, matrícula nº188586, para ELISETTE VITORIANO DOS SANTOS MENDES, em virtude do matrimônio, registrado no livro 21-B, Folha 134, Termo 4131, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Segundo Distrito de Cachoeiras de Macacu/RJ.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0360/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº7112 de 01 de Novembro de 2019.

RESOLVE:

1 – ALTERAR, o nome da servidora LETÍCIA COELHO LUIZ, matrícula nº 17281, para LETÍCIA COELHO LUIZ BOTINI, em virtude do matrimônio, registrado na matrícula 09279101552016300005273000175410, ivro BAUX-00005, FLS.273., Termo 1754, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Primeiro Distrito de Cachoeiras de Macacu/RJ.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0360/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº7112 de 01 de Novembro de 2019.

RESOLVE:

1 – ALTERAR, o nome da servidora LETÍCIA COELHO LUIZ, matrícula nº 17281, para LETÍCIA COELHO LUIZ BOTINI, em virtude do matrimônio, registrado na matrícula 09279101552016300005273000175410, ivro BAUX-00005, FLS.273., Termo 1754, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Primeiro Distrito de Cachoeiras de Macacu/RJ.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 198/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 4789/17, de 23/08/17.

RESOLVE:

1-DETERMINAR que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). LIZARDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 0878, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento, AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, de serviços prestados a Órgãos Públicos e/ou Privados, correspondente a 03(três) anos 08(oito) meses e 24(vinte e quatro) dias, como segue:

Empregador: FARMACIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE MACACU LTDA
Período de Contribuição: 01/07/1977 a 30/09/1978.

Empregador: FARMACIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE MACACU LTDA
Período de Contribuição: 01/08/1980 a 05/04/1981.

Empregador: STAFF RECURSOS HUMANOS LTDA
Período de Contribuição: 06/07/1982 a 05/10/1982.

Empregador: FARMACIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE MACACU LTDA
Período de Contribuição: 05/10/1982 a 08/03/1983.

Empregador: HNK BR BEBIDAS LTDA
Período de Contribuição: 21/02/2000 a 03/09/2001.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 04 de dezembro de 2019.

MURILO CONCEIÇÃO PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

*Publicado no D.O. nº _____, de ____/____/____

PORTARIA SEMAD Nº 199/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafos 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 01 de outubro de 2018, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.			
MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
9676	MÁRLON FURTADO BOTINI	7108/2019	Professor II, Nível G, Referência 07

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 04 de dezembro de 2019.

MURILO DA CONCEIÇÃO PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 200/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafos 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 01 de outubro de 2018, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.			
MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
9717	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	6789/2019	Professor I, Nível F, Referência 07

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 04 de dezembro de 2019.

MURILO DA CONCEIÇÃO PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 203/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafos 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 01 de outubro de 2018, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.			
MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
5233	JONEIR BUSQUET TORRES	6788/2019	Professor II, Nível F, Referência 08

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 04 de dezembro de 2019.

MURILO DA CONCEIÇÃO PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 206/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafos 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 01 de outubro de 2018, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.			
MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
9738	ÉVELLYN DE ALMEIDA SENA ARAÚJO	6679/2019	Professor II, Nível E1, Referência 05

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 04 de dezembro de 2019.

MURILO DA CONCEIÇÃO PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 201/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafos 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 01 de outubro de 2018, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.			
MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
10037	DÉBORA VIEIRA SERPA	6919/2019	Professor II, Nível E1, Referência 05

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 04 de dezembro de 2019.

MURILO DA CONCEIÇÃO PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 204/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafos 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 01 de outubro de 2018, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.			
MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
9658	JAYNE DE PAIVA SILVA	6931/2019	Professor II, Nível E1, Referência 05

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 04 de dezembro de 2019.

MURILO DA CONCEIÇÃO PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 202/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafos 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 01 de outubro de 2018, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.			
MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
10839	SAMIRA BATISTA GONÇALVES CUPTI	7106/2019	Professor II, Nível E1, Referência 05

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 04 de dezembro de 2019.

MURILO DA CONCEIÇÃO PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 205/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafos 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 01 de outubro de 2018, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.			
MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
9552	LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES DA COSTA	7105/2019	Professor II, Nível F, Referência 06

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 04 de dezembro de 2019.

MURILO DA CONCEIÇÃO PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO CMDCA – 019/2019

DIVULGA O RESULTADO FINAL DOS CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTE ELEITOS E APROVADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ no uso de suas atribuições FAZ SABER que:

CONSIDERANDO o Edital 01/CMDCA/2019 Retificado, que regulamenta o processo de escolha dos conselheiros tutelares do Município de Cachoeiras de Macacu para o quadriênio de 2020-2023;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigo 56 e 57 do Edital 01/CMDCA/2019 Retificado;

RESOLVE:

RESULTADO FINAL

1º LUGAR	Carlos Eduardo Mesquita Feliciano	APROVADO
2º LUGAR	Thiago Emanuel Werly Coelho	APROVADO
3º LUGAR	Reinan Conceição	APROVADO
4º LUGAR	Robson Oliveira da Silva	APROVADO
5º LUGAR	Nilma Pacheco da Silva	APROVADO
6º LUGAR	Nathalia Carmo de Souza	APROVADO
7º LUGAR	Aloha do Carmo Xavier	NÃO COMPARECEU
8º LUGAR	Elizabete Maria do Carmo	APROVADO
9º LUGAR	Carla Alves da Costa	APROVADO
10º LUGAR	Jorcinete da Gloria Nascimento	APROVADO

Cachoeiras de Macacu, 27 de novembro de 2019.

ALCINÉA PEIXOTO HERMES
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 129 - 06 de Dezembro de 2019 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº834

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Prefeito Mauro César de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rui Dias Queiroz Silva

DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS
LOCAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 20.028.786/0001-62

LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Adm. Regional de Japuíba
Adm. Regional de Papucaia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu em cumprimento ao exposto no § 2 art.15 da Lei Federal 8.666/93, concomitante com o art. 13 do decreto municipal 2453/2007, publica o extrato da Ata de registro de Preços conforme indicado abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 010/2019

Processo 6058/2018

1- DO OBJETO

1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GERENCIAMENTO E GESTÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E DIESEL), COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES ELETRÔNICOS PERSONALIZADOS (VISA OU MASTERCARD), POR UM PERÍODO 12 (DOZE) MESES, descritos na mesma, conforme as especificações constantes da Ata de Registro de Preço Nº 003/2019 e Processo Administrativo nº 6058/2019.

2. DO CONTRATADO

Fornecedor: RIO TRACKER TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 04.177.395/0001-53

Endereço: Avenida Julio Antonio Thurler, 145/104 – Olaria – Nova Friburgo – RJ

CEP: 28.620-000

Fone: (22) 3199-9901

Contato: Vander

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE	PERCENTUAL DE CUSTO UNIT.	PERCENTUAL DE CUSTO TOTAL
1	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PELO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E GESTÃO DE COMBUSTÍVEL	1	SERVIÇO	4,6 %	4,6 %

Cachoeiras de Macacu 05 de dezembro de 2019

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019, ORIUNDA DO
PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 004/2019.
PROC. ADM. Nº 007/2019.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de expediente e correlatos para abastecimento do Almoxarifado desta Secretaria.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 142.818,20 (Cento e quarenta e dois mil, oitocentos e dezoito reais e vinte centavos).

FORNECEDORES REGISTRADOS:
CAMPEÃO ALIMENTOS E DIVERSOS LTDA.-ME
CLICK INFORMÁTICA E NEGÓCIOS LTDA.
AVANTE BRASIL COMERCIAL LTDA.-ME
HCMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Cachoeiras de Macacu, 10 de Outubro de 2019.

ALCINÉA PEIXOTO HERMES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu em cumprimento ao exposto no § 2 art.15 da Lei Federal 8.666/93, concomitante com o art. 13 do decreto municipal 2453/2007, publica o extrato da Ata de registro de Preços conforme indicado abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 009/2019
Processo 0264/2019

1- DO OBJETO

1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR ATENDIMENTO DAS UNIDADES DO CEO, UBS E ESF/PSF DESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO 12 (DOZE) MESES, descritas na mesma, conforme as especificações constantes da Ata de Registro de Preço Nº 010/2019 e Processo Administrativo nº 0264/2019.

2. DO CONTRATADO

Fornecedor: ATOMO PROD. LABORATORIAIS E CORRELATOS LTDA - ME
CNPJ: 25.103.310/0001-62
Endereço: Rua Carlos Gianelli, nº 401, sala 101, Boaçu, São Gonçalo – RJ
CEP: 24.465-000
Fone: (21) 3857-3909
Contato: José Oscar Martins de Carvalho

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	Agente de união fotopolimerizável -5ml	UNID	300	ABC	21,80	6.540,00
2	Agulha gengival descartável longa c/ 100	CX	25	DESK	51,45	1.286,25
3	Agulha gengival descartável curva c/ 100	CX	200	DESK	51,98	10.396,00
4	Anestésico Tópico gel c/ 12g benzocaína	UNID	200	DFL	12,94	2.588,00
5	Anestésico local injetável Cloridrato de mepivacaína 3% sem vaso c/50	CX	100	DFL	164,22	16.422,00
6	Anestésico local injetável Cloridrato de Mepivacaína 3% com vaso c/ 50	CX	350	DFL	102,38	35.833,00
7	Anestésico local injetável cloridrato de lidocaína e fenilefrina 1,8 ML C/50	CX	250	DFL	89,24	22.310,00
8	Algodão hidrófilo em roletes c/100	PCTE	300	NATHY	2,75	825,00
9	Arco de Ostby plástico para isolamento absoluto	UNID	8	GOL	14,96	119,68
10	Antisséptico bucal – 2 litros sem álcool	UNID	50	GOL	78,80	3.940,00
11	Babador descartável odontológico impermeável c/ 100	PCTE	100	DESK	19,87	1.987,00
12	Bicarbonato de sódio para ultrassom super fino 500g	UNID	50	GOL	25,82	1.291,00
13	Broca Carbides FG Haste Longa 04 Alta rotação, esférica c/ 10	CX	25	GOL	38,61	965,25
14	Broca Carbides FG Haste Longa 05 Alta rotação, esférica c/ 10	CX	25	GOL	37,83	945,75
15	Broca Carbides FG Haste Longa 06 Alta rotação, esférica c/10	CX	25	GOL	38,42	960,50
16	Broca Carbides FG Haste Longa 07 Alta rotação, esférica c/ 10	CX	25	GOL	38,03	950,75
17	Broca Carbides FG Haste Longa 08 Alta rotação, esférica c/ 10	CX	25	GOL	38,22	955,50
18	Broca Carbide N 3118F, haste regular, alta rotação, diamantada, chama	UNID	200	GOL	2,82	564,00
19	Broca Largo nº1 c/ 25mm C/ 6	CX	20	GOL	38,80	776,00
20	Broca Largo nº2 c/ 25mm C/ 6	CX	20	GOL	39,40	788,00
21	Broca Largo nº3 c/ 25 mm C/ 6	CX	20	GOL	39,00	780,00
22	Broca Largo nº4 c/ 25mm C/ 6	CX	20	GOL	39,20	784,00
23	Broca Largo nº5 c/ 25 mm C/ 6	CX	10	GOL	39,60	396,00
24	Broca Largo nº6 c/ 25 mm C/ 6	CX	10	GOL	38,80	388,00
25	Broca Cone invertida nº1032 Alta rotação diamantada c/ 10	CX	10	GOL	19,80	198,00
26	Broca alta rotação diamantada, Cone invertida n° 1034 c/10	CX	10	GOL	19,60	196,00
27	Broca alta rotação diamantada, Cone invertida n° 1036 c/10	CX	10	GOL	19,70	197,00
28	Broca alta rotação Diamantada Esférica Haste Longa n°1012 c/10	CX	20	GOL	19,90	398,00

29	Broca Alta rotação Diamantada Esférica Haste Longa n°1013 c/10	CX	20	GOL	19,50	390,00
30	Broca Alta rotação Diamantada Esférica Haste Longa n°1014 c/10	CX	20	GOL	19,80	396,00
31	Broca Alta rotação Diamantada Esférica Haste Longa n°1015 c/10	CX	20	GOL	19,60	392,00
32	Broca Alta rotação Diamantada Esférica Haste Longa n°1016 c/10	CX	20	GOL	19,70	394,00
33	Broca Alta rotação Diamantada Esférica, haste regular n°1011 c/10	CX	35	GOL	19,90	696,50
34	Broca Alta rotação Diamantada Esférica, haste regular n°1012 c/10	CX	35	GOL	19,50	682,50
35	Broca Alta rotação Diamantada Esférica, haste regular n°1013 c/10	CX	35	GOL	19,80	693,00
36	Broca Alta rotação Diamantada Esférica, haste regular n°1014 c/10	CX	35	GOL	19,60	686,00
37	Broca Alta rotação Diamantada Esférica, haste regular n°1015 c/10	CX	35	GOL	19,70	689,50
38	Broca Alta rotação Diamantada Esférica, haste regular n°1016 c/10	CX	35	GOL	19,90	696,50
39	Broca alta rotação diamantada tronco cônica, haste regular n° 3070 c/10	CX	40	GOL	20,47	818,80
40	Broca alta rotação diamantada tronco cônica, haste regular n° 3069 c/10	CX	40	GOL	20,78	831,20
41	Broca alta rotação diamantada, cônica, haste regular, 2137 c/10	CX	40	GOL	20,57	822,80
42	Broca alta rotação diamantada, cônica, haste regular, 2200 c/10	CX	40	GOL	20,68	827,20
43	Broca alta rotação diamantada, cilíndrica, haste regular, 1095 c/10	CX	20	GOL	19,90	398,00
44	Broca alta rotação diamantada, cônica, haste regular, topo em chama, corte fino, ref 3195F c/10	CX	60	GOL	19,50	1.170,00
45	Broca alta rotação diamantada, tronco cônica, topo arredondado, haste regular, corte fino, ref. 2135F c/10	CX	40	GOL	19,70	788,00
46	Broca alta rotação diamantada, pera, haste regular, corte extra fino, ref 3168FF c/10	CX	40	GOL	19,50	780,00
47	Broca alta rotação carbide cilíndrica nº 56 C/ 10	CX	30	GOL	24,50	735,00
48	Broca alta rotação carbide cilíndrica n° 57 C/ 10	CX	30	GOL	24,75	742,50
49	Broca alta rotação carbide esférica nº06 C/ 10	CX	50	GOL	24,25	1.212,50
50	Broca alta rotação carbide esférica n° 04 C/10	CX	50	GOL	24,63	1.231,50
51	Broca carbide baixa rotação esférica, n° 04 C/10	CX	30	GOL	25,35	760,50
52	Broca carbide baixa rotação esférica, n° 06 c/10	CX	30	GOL	25,48	764,40
53	Broca Gates Glidden° 01 c/ 28 mm c/ 06	CX	10	GOL	37,13	371,30
54	Broca Gates Glidden° 02 c/ 28 mm c/06	CX	15	GOL	36,38	545,70
55	Broca Gates Glidden° 03 c/ 28 mm c/06	CX	20	GOL	36,94	738,80
56	Broca Gates Glidden° 04 c/ 28 mm c/06	CX	20	GOL	36,56	731,20
57	Broca Gates Glidden° 05 c/ 28 mm c/06	CX	6	GOL	36,75	220,50
58	Broca Gates Glidden° 06 c/ 28 mm c/06	CX	6	GOL	37,13	222,78
59	Broca de acabamento fino para resina de alta rotação shofu FG 0244 C/ 10	CX	50	GOL	29,10	1.455,00
60	Broca cirúrgica Zecrya nº 151, carbide, alta rotação, 28 mm, esterilizável, c/ 6 lâminas	UNID	100	GOL	28,07	2.807,00
61	Broca Endo-z alta rotação	UNID	100	GOL	27,79	2.779,00
62	Cabo de bisturi	UNID	50	GOL	18,19	909,50
63	Cabo de espelho bucal adulto	UNID	300	GOL	5,50	1.650,00
64	Cimento de Óxido De Zinco 50g	UNID	30	DFL	6,09	182,70
65	Cimento Fosfato de Zinco Pó (28g) e Líquido (10ml)	UNID	200	DFL	19,68	3.936,00
66	Cimento Cirúrgico Pó (50g) e Líquido (20ml)	UNID	100	DFL	35,31	3.531,00
67	Cimento obturador provisório 25g	UNID	200	DFL	14,80	2.960,00
68	Cimento hidróxido de cálcio radiopaco, pasta + pasta	UNID	100	DFL	27,80	2.780,00
69	Cimento ionômero de vidro, restaurador, cor A3, autopolimerizável, conjunto completo pó (10g) + líquido (8g)	UNID	200	DFL	27,24	5.448,00
70	Cimento ionômero de vidro, cimentação, autopolimerizável, conjunto completo pó (10g) + líquido (8g)	UNID	100	DFL	43,58	4.358,00
71	Cimento ionômero de vidro de alta viscosidade Vitro molar, cor A3, restaurador, autopolimerizável, conjunto completo pó (10g) + líquido (8g)	UNID	200	DFL	9,75	1.950,00



72	Cimento hidróxido de cálcio PA c/ 10g	UNID	30	DFL	6,71	201,30
73	Cimento de óxido de zinco e eugenol para obturar canais radiculares pó + líquido	UNID	60	DFL	10,89	653,40
74	Creme Dental com fluor ativo 50g	UNID	5000	COLG	2,08	10.400,00
75	Condicionador Dental Acido gel Fosfórico à 37% com ser. de 2,5 ml C/ 3	PCTE	200	DFL	5,86	1.172,00
76	Cone de Guta Percha calibrado nº 25 c/ 28 mm C/ 6	CX	30	GOL	28,52	855,60
77	Cone de Guta Percha calibrado nº 30 c/ 28 mm C/ 6	CX	30	GOL	28,67	860,10
78	Cone de Guta Percha calibrado nº 35 c/ 28 mm C/ 6	CX	10	GOL	28,96	289,60
79	Cone de Guta Percha calibrado nº 40 c/ 28 mm C/ 6	CX	2	GOL	28,37	56,74
80	Cone de Guta Percha calibrado nº 45 c/ 28 mm C/ 6	CX	2	GOL	28,81	57,62
81	Cone de Guta Percha calibrado nº 50 c/ 28 mm C/ 6	CX	1	GOL	28,52	28,52
82	Cone de Guta Percha calibrado nº 55 c/ 28 mm C/ 6	CX	1	GOL	28,67	28,67
83	Cone de Guta Percha calibrado nº 60 c/ 28 mm C/ 6	CX	1	GOL	28,96	28,96
84	Cone de Guta Percha calibrado nº 70 c/ 28 mm C/ 6	CX	1	GOL	28,37	28,37
85	Cone de Guta Percha calibrado nº 80 c/ 28 mm C/ 6	CX	1	GOL	28,81	28,81
86	Cone de Guta Percha Acessório FF 28mm	CX	50	GOL	28,52	1.426,00
87	Cone de Guta Percha Acessório FM 28mm	CX	50	GOL	28,67	1.433,50
88	Cone de Guta Percha Acessório M 28mm	CX	50	GOL	28,96	1.448,00
89	Cone de Guta Percha Acessório MF 28mm	CX	50	GOL	28,37	1.418,50
90	Cone de Guta Percha Acessório F 28 mm	CX	50	GOL	28,81	1.440,50
91	Cone de Papel Absorvente nº15	CX	20	DESK	26,81	536,20
92	Cone de Papel Absorvente nº 20	CX	20	DESK	26,95	539,00
93	Cone de Papel Absorvente nº25	CX	50	DESK	27,23	1.361,50
94	Conde de papel absorvente nº 30	CX	50	DESK	26,68	1.334,00
95	Cone de Papel Absorvente nº 35	CX	50	DESK	27,09	1.354,50
96	Cone de Papel Absorvente nº 40	CX	50	DESK	26,81	1.340,50
97	Cone de Papel Absorvente nº 45	CX	50	DESK	26,95	1.347,50
98	Cone de Papel Absorvente nº 50	CX	20	DESK	27,23	544,60
99	Cone de Papel Absorvente nº 55	CX	5	DESK	26,68	133,40
100	Cone de Papel Absorvente nº60	CX	2	DESK	27,09	54,18
101	Cone de Papel Absorvente nº 70	CX	2	DESK	26,81	53,62
102	Cone de Papel Absorvente nº 80	CX	2	DESK	26,95	53,90
103	Cunha odontológica, madeira, anatômica, colorida, c/ 100	UNID	20	GOL	9,06	181,20
104	Colgadura para revelação de filme de rx individual	UNID	200	GOL	8,13	1.626,00
105	Disco de acabamento/polimento de resina, sistema de acabamento de compósito, "enhance", jogo com 7 pontas sortidas	CX	50	GOL	11,82	591,00
106	EDTA dissódico, 17% solução intracanal, frasco c/ 20 ml	UNID	50	DFL	7,41	370,50
107	Escova para Profilaxia Robson, contra-ângulo, branca	UNID	300	GOL	2,18	654,00
108	Espaçador Digital p/ Endodontia 25 mm, série (015-040) c/ 6 unidades	CX	30	GOL	35,24	1.057,20
109	Eugenol 20 ml	UNID	20	DFL	17,63	352,60
110	Evidenciador de Placa	UNID	100	GOL	12,69	1.269,00
111	Extirpanervo C/ 06	CX	30	GOL	49,39	1.481,70
112	Esonja hemostática cx	CX	30	GOL	53,88	1.616,40
113	Escova dental tipo infantil, cerdas macias, de nylon, com 3 fileiras de tufo, com 28 tufo de cerdas aparadas e arredondadas, embaladas individualmente	UNID	4000	GOL	0,85	3.400,00
114	Escova dental tipo adulto, cerdas macias, de nylon, com 4 fileiras de tufo, com 34 tufo de cerdas aparadas e arredondadas, embaladas individualmente	UNID	2000	GOL	0,89	1.780,00
115	Espelho bucal plano nº 5, encaixe universal C/12	CX	100	GOL	14,78	1.478,00
116	Formocresol, líquido, uso odontológico	UNID	30	GOL	6,90	207,00

117	Gelo em spray para teste de vitalidade	UNID	15	DFL	53,88	808,20
118	Fio dental pequeno c/ 50m	UNID	500	LIN	1,94	970,00
119	Fio dental pequeno c/ 25m	UNID	2000	LIN	1,51	3.020,00
120	Fio de Sutura nº 3.0 seda, preto trançado, 45 cm, agulhado, 3/8 circulo cortante, estéril, cx c/ 24	CX	60	IGF	74,03	4.441,80
121	Fio de Sutura nº 4.0 seda, preto trançado, 45 cm, agulhado, 3/8 circulo cortante, estéril, cx c/ 24	CX	60	IGF	67,61	4.056,60
122	Flúor Gel 200 ml	UNID	200	DFL	7,35	1.470,00
123	Fixador uso odontológico, 475 ml	UNID	200	DFL	22,52	4.504,00
124	Flúor Bochecho 0,05% 500ml	UNID	200	DFL	14,31	2.862,00
125	Filme radiográfico adulto odontológico c/ 150	CX	150	KODAK	254,94	38.241,00
126	Filme radiográfico infantil odontológico c/ 150	CX	50	KODAK	346,13	17.306,50
127	Hidróxido de Cálcio, em pasta, seringas com 1,2 ml, kit c/ 4 unidades, com 20 pontas Navitip 29g, uso odontológico	CX	10	DFL	58,80	588,00
128	Hemostop líquido, uso odontológico	UNID	60	DFL	22,06	1.323,60
129	Lima aço inoxidável tipo Keer, flexível, 1ª série 21 mm c/ cursor	CX	30	GOL	31,53	945,90
130	Lima aço inoxidável tipo Keer, flexível, 1ª série 25 mm c/ cursor	CX	60	GOL	32,01	1.920,60
131	Lima aço inoxidável tipo Keer, flexível, 1ª série 31 mm c/ cursor	CX	40	GOL	31,69	1.267,60
132	Lima aço inoxidável tipo Keer, flexível, 2ª série 21 mm c/ cursor	CX	30	GOL	31,85	955,50
133	Lima aço inoxidável tipo Keer, flexível, 2ª série 25 mm c/ cursor	CX	40	GOL	32,18	1.287,20
134	Lima aço inoxidável tipo Keer, flexível, 2ª série 31 mm c/ cursor	CX	10	GOL	31,53	315,30
135	Lima aço inoxidável tipo Keer, flexível, série especial nº 6, 25 mm c/ cursor	CX	10	GOL	32,01	320,10
136	Lima aço inoxidável tipo Keer, flexível, série especial nº 8, 25 mm c/ cursor	CX	10	GOL	31,69	316,90
137	Lima aço inoxidável tipo Keer, flexível, série especial nº 10, 25 mm c/ cursor	CX	10	GOL	31,85	318,50
138	Lima de aço tipo Hedstroem 1ª série 21mm c/ cursor		10	GOL	32,18	321,80
139	Lima de aço tipo Hedstroem 1ª série 25mm c/ cursor		10	GOL	31,53	315,30
140	Lima de aço tipo Hedstroem 1ª série 31mm c/ cursor		5	GOL	32,01	160,05
141	Lima de aço tipo Hedstroem 2ª série 21mm c/ cursor		5	GOL	31,69	158,45
142	Lima de aço tipo Hedstroem 2ª série 25mm c/ cursor		10	GOL	31,85	318,50
143	Lima de aço tipo Hedstroem 2ª série 31mm c/ cursor		5	GOL	32,18	160,90
144	Lençol de borracha odontológico, látex natural, cerca de 14x14 cm, cor azul, isolamento absoluto, cx c/ 26 unidades		100	GOL	53,35	5.335,00
145	Lâmina de bisturi nº 12, aço inoxidável, descartável, estéril, embalada individualmente, cx c/ 100		20	DESK	49,25	985,00
146	Lâmina de bisturi nº 15, aço inoxidável, descartável, estéril, embalada individualmente, cx c/ 100		20	DESK	48,75	975,00
147	Matriz de aço 4mm		80	GOL	2,45	196,00
148	Matriz de aço 6 mm		80	GOL	2,82	225,60
149	Microaplicador Descartavel "microbrush" fino ou extrafino, para uso de selantes e agentes adesivos c/ 100		200	GOL	0,17	34,00
150	Óleo lubrificante para alta e baixa rotação, odontológico, spray com adaptador, sem CFC, frasco c/ 200 ml		100	DFL	39,38	3.938,00
151	Óculos para proteção branco		30	ASK	6,57	197,10
152	Papel grau cirúrgico 03 cm x 100 m		50	ART	98,00	4.900,00
153	Papel grau cirúrgico 10 cm x 100 m	UNID	60	ART	81,08	4.864,80
154	Papel grau cirúrgico 15 cm x 100 m	UNID	60	ART	118,50	7.100,00
155	Papel grau cirúrgico 20 cm x 100 m	UNID	80	ART	159,27	12.741,60
156	Papel grau cirúrgico 35cm x 100 m	UNID	80	ART	243,75	19.500,00
157	Papel grau cirúrgico 60 cm x 100 m	UNID	20	ART	343,00	6.860,00
158	Papel Caborno para articulação odontológico, formato em fita, dupla face em duas cores	UNID	200	GOL	2,82	564,00
159	Paramonoclofenol Canforado, líquido, c/ 20 ml	UNID	50	DFL	8,92	446,00



160	Pasta de Hidróxido de Cálcio com Paramonofenol	UNID	15	DFL	28,47	427,05
161	Pasta Profilática 90g com flúor e sem óleo (sabor uva, menta, morango, tutti-fruti)	UNID	200	DFL	14,61	2.922,00
162	Pedra Pomes para acabamento e polimento, uso odontológico, extra fino, pote c/ 100g	UNID	20	GOL	7,60	152,00
163	Pedra de Arkansa Chama FG	UNID	40	GOL	34,65	1.386,00
164	Ponta de Ultrassom Prof Neo - US Dabi Atlante 3/10	UNID	20	GOL	20,87	417,40
165	Ponta de Ultrassom Prof Neo - US Dabi Atlante 3/11	UNID	20	GOL	147,75	2.955,00
166	Ponta de Ultrassom Prof Neo - US Dabi Atlante 3/12	UNID	20	GOL	146,25	2.925,00
167	Porta Amálgama plástico	UNID	5	GOL	17,49	87,45
168	Pote Dappen silicone	UNID	50	GOL	5,30	265,00
169	Posicionador infantil para filme radiográfico odontológico "kit"	UNID	30	GOL	106,70	3.201,00
170	Posicionador adulto para filme radiográfico odontológico "kit"	UNID	30	GOL	93,54	2.806,20
171	Placa de vidro 15x08x01 cm	UNID	50	GOL	12,64	632,00
172	Resina composta Fotopolimerizável, híbrida, condensável, bisnaga com 4g, cor A1	UNID	100	DFL	14,58	1.458,00
173	Resina composta Fotopolimerizável, híbrida, condensável, bisnaga com 4g, cor A2	UNID	150	DFL	14,73	2.209,50
174	Resina composta Fotopolimerizável, híbrida, condensável, bisnaga com 4g, cor A3	UNID	400	DFL	14,43	5.772,00
175	Resina composta Fotopolimerizável, híbrida, condensável, bisnaga com 4g, cor A3,5	UNID	100	DFL	14,66	1.466,00
176	Resina composta Fotopolimerizável, híbrida, condensável, bisnaga com 4g, cor B1	UNID	50	DFL	14,51	725,50
177	Resina composta Fotopolimerizável, híbrida, condensável, bisnaga com 4g, cor B2	UNID	50	DFL	14,58	729,00
178	Revelador radiológico, uso odontológico, 475 ml	UNID	300	KODAK	22,52	6.756,00
179	Saco Plástico 15x20 pact 1000	UNID	20	APS	43,65	873,00
180	Selante para fossas e fissuras, Fotopolimerizável, seringa com 1,2 ml, cor branca	UNID	100	DFL	31,99	3.199,00
181	Hipoclorito de sódio, líquido, teor 3% de cloro ativo, incolor, uso odontológico, frasco de 1 l (soda clorada)	UNID	100	RIO	11,82	1.182,00
182	Sugador de saliva descartável plástico c/ 40	PCTE	300	DESK	8,09	2.427,00
183	Tricresolformalina	UNID	50	GOL	8,95	447,50
184	Vaselina sólida em pasta com 500g	UNID	50	RIO	24,25	1.212,50
185	Verniz dentário com Flúor 5% de Fluoreto de Sódio em uma base adesiva de resinas naturais	UNID	100	DFL	16,63	1.663,00
186	Tira de lixa abrasiva, de aço inoxidável diamantado, cerca de 4 mm, estéril, descartável, pacote com 12 unidades	CX	50	GOL	7,44	372,00
187	Tira de lixa abrasiva, de aço inoxidável diamantado, cerca de 6 mm, estéril, descartável, pacote com 12 unidades	CX	50	GOL	8,92	446,00
188	Tira de lixa abrasiva, uso odontológico, poliéster + óxido de alumínio, centro neutro, cerca de 170 mm, cerca de 4 mm, descartável, embalagem com 150 unidades	CX	50	GOL	12,40	620,00
189	Tira de Poliéster c/100	CX	100	GOL	4,69	469,00
190	Taça de borracha para baixa rotação usada em polimento dental	UNID	60	GOL	1,85	111,00
R\$ 423.389,75						

Cachoeiras de Macacu 14 de novembro de 2019

JOSÉ VICENTE RAIMUNDO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu em cumprimento ao exposto no § 2 art. 15 da Lei Federal 8.666/93, concomitante com o art. 13 do decreto municipal 2453/2007, publica o extrato da Ata de registro de Preços conforme indicado abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 011/2019
Processo 0884/2019

1- DO OBJETO

1. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO COM VISTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA AOS USUÁRIOS DO SUS DESTA MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO 12 (DOZE) MESES, descritos na mesma, conforme as especificações constantes da Ata de Registro de Preço Nº 011/2019 e Processo Administrativo nº 0884/2019.

2. DO CONTRATADO

Fornecedor: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CACHOEIRENSE LTDA
CNPJ: 29.217.874/0001-87
Endereço: Rua Herman de Almeida Ferraz, nº 70, Centro, Cachoeiras de Macacu - RJ
CEP: 28.680-000
Fone: (21) 2649-2824
Contato: Carminda de Barros Ferreira

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	V.UNIT.	V. TOTAL
1	ÁCIDO FÓLICO.	UN	105	15,65	1.643,25
2	ÁCIDO VALPRÓICO	UN	30	15,65	469,50
3	ACTH	UN	25	14,12	353,00
4	ALDOLASE	UN	20	3,68	73,60
5	ALDOSTERONA	UN	10	11,89	118,90
6	ALFA FETO PROTEÍNA	UN	50	15,06	753,00
7	ANTI TIREOGLOBULINA	UN	40	17,16	686,40
9	ANTI RNP	UN	15	17,16	257,40
10	ANT. S M	UN	80	17,16	1.372,80
11	ANTI SSB - LA	UN	40	18,55	742,00
12	ANTI SSB - RO	UN	55	18,55	1.020,25
13	CARBAMAZEPINA	UN	10	17,53	175,30
14	CARDIOLIPINA IGG	UN	20	10,00	200,00
15	CARDIOLIPINA IGM	UN	20	10,00	200,00
16	CEA	UN	100	13,35	1.335,00
17	CÉLULAS LE	UN	30	4,11	123,30
18	EXAME CITOPATOLÓGICO HORMONAL SERIADO.	UN	15	10,65	159,75
19	CITOLOGIA	UN	20	10,65	213,00
20	CITOMEGALOVIRUS IGG	UN	210	11,00	2.310,00
21	CITOMEGALOVIRUS IGM	UN	220	11,61	2.554,20
22	CLAMIDIA - EIE	UN	150	17,16	2.574,00
23	CLAMIDIA SEC VAGINAL	UN	10	4,33	43,30
24	COMPLEMENTO C3	UN	30	17,16	514,80
25	COMPLEMENTO C4	UN	25	17,16	429,00
26	Cortisol	UN	90	9,86	887,40
29	DHEA	UN	30	11,25	337,50
30	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	UN	460	4,60	2.116,00
31	DOSAGEM DE MUÇO PROTEÍNAS	UN	140	2,01	281,40
32	DOSAGEM DE TRANSFERINA	UN	50	4,12	206,00
33	ELETROF. LIPOPROT.	UN	2.120	3,68	7.801,60
34	ELETROF. PROTEÍNAS	UN	565	4,42	2.497,30
35	ESPERMOGRAMA	UN	20	9,70	194,00
36	ESTRADIOL	UN	150	10,15	1.522,50
37	ESTRIOL	UN	85	11,55	981,75
39	EX. À FRESCO MONILIA	UN	60	2,80	168,00

Não havia definição sobre os ambientes fechados de uso coletivo onde era proibido fumar.

Proíbe o fumo em qualquer local fechado mesmo que parcialmente por uma parede, divisória, teto, toldo ou telhado.

Permitia áreas para fumantes ou fumódromos em ambientes fechados.

Veda o fumo em todos os locais de uso coletivo fechado, não havendo mais áreas para fumantes ou fumódromos.

antes

LEI ANTIFUMO

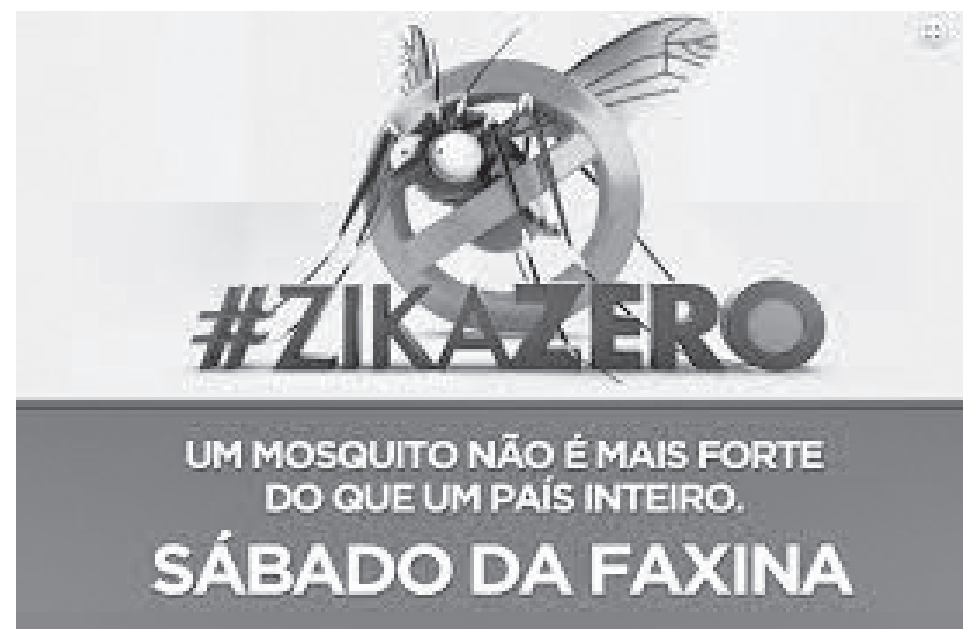
depois

Permitia a propaganda comercial dos produtos fumígenos em displays, com restrições.

Veta qualquer propaganda comercial em todo o território nacional, permitindo apenas a exposição nos locais de vendas.

Estabelecia que as embalagens deveriam conter advertências, em uma das laterais das maços, carteiras ou pacotes.

Obriga a advertência em 100% da face posterior e em uma das laterais. A partir de 2016, a advertência também deve estar em 30% da parte frontal.




40	FENITOINA.	UN	45	35,22	1.584,90
41	FENOBARBITAL.	UN	10	13,13	131,30
42	FERRITINA	UN	285	15,59	4.443,15
43	FOSFATASE ÁCIDA	UN	245	2,01	492,45
45	ANTI-HBC TOTAL.	UN	185	18,55	3.431,75
46	Hbe AG	UN	60	18,55	1.113,00
47	HBS (ANTI) "B"	UN	225	18,55	4.173,75
48	HERPES IgG	UN	410	17,16	7.035,60
49	HERPES IgM	UN	20	17,16	343,20
50	HORMONIO FSH	UN	255	7,89	2.011,95
51	HTLVI/II	UN	30	18,55	556,50
52	IGE TOTAL - (IMUNOGL. E - IGE)	UN	70	9,25	647,50
53	IGF - 1 SOMATOMEDINA	UN	10	15,35	153,50
54	IMUNOGLOB. IgA	UN	15	17,16	257,40
55	IMUNOGLOB. IgG	UN	10	10,47	104,70
56	IMUNOGLOB. IgM	UN	40	17,16	686,40
57	INSULINA E PÓS PRAN.	UN	195	10,17	1.983,15
58	LH	UN	460	8,97	4.126,20
60	MICROALBUMINÚRIA NA URINA	UN	200	8,12	1.624,00
61	PARATORMÔNIO PTH	UN	100	43,13	4.313,00
62	PESQUISA DE CISTINA NA URINA.	UN	5	2,04	10,20
63	PROGESTERONA	UN	120	10,22	1.226,40
64	PROLACTINA	UN	115	10,15	1.167,25
65	PSA TOTAL/LIVRE	UN	1.940	16,42	31.854,80
66	RUBEOLA IgG	UN	600	17,16	10.296,00
67	RUBEOLA IGM	UN	610	17,16	10.467,60
68	T4	UN	600	8,76	5.256,00
69	T4 LIVRE	UN	2.280	11,60	26.448,00
70	T3/T3 LIVRE (CADA)	UN	740	8,71	6.445,40
72	TESTOSTERONA LIVRE	UN	145	13,11	1.900,95
73	TESTOSTERONA TOTAL	UN	290	10,43	3.024,70
74	TIREOGLUBULINA	UN	75	17,16	1.287,00
75	TOXOPLASMOSE IgG	UN	690	16,97	11.709,30
76	TOXOPLASMOSE IgM	UN	670	18,55	12.428,50
77	TPO	UN	390	17,16	6.692,40
79	TRYPANOSSOMA CRUZI - IMUNIFLUORESCÊNCIA	UN	10	10,00	100,00
80	TSH	UN	2.830	8,96	25.356,80
81	VITAMINA B 12	UN	355	15,24	5.410,20
82	ZINCO	UN	25	15,65	391,25
83	DOSAGEM DE HIDROXI VITAMINA D.	UN	370	15,24	5.638,80
84	DOSAGEM DE COLINESTERASE.	UN	30	3,68	110,40
85	TESTE IND. DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA).	UN	100	2,73	273,00
86	DOSAGEM ANTIGENO CA 125.	UN	125	13,35	1.668,75
87	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI NUCLEO.	UN	120	17,16	2.059,20
89	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR).	UN	50	80,00	4.000,00
90	DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 19-9.	UN	80	11,70	936,00
91	ANTI-GAD.	UN	300	117,10	35.130,00
				Total Geral ----	285.817,50

Cachoeiras de Macacu 03 de dezembro de 2019


JOSÉ VICENTE RAIMUNDO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

Eu estou no combate à dengue


Faça sua parte também:




Mantenha a caixa-d'água fechada.



Mantenha a lixeira fechada.



Não deixe água acumulada sobre a laje.



Mantenha as calhas limpas.

SUS+ Ministério da Saúde GOVERNO FEDERAL BRASIL PARA CADA UM, POR CADA UM

14 DE JUNHO | DIA MUNDIAL DO DOADOR DE SANGUE

UMA ÚNICA DOAÇÃO PODE SALVAR TRÊS VIDAS. UM SIMPLES GESTO PODE GERAR UM MILHÃO DE SORRISOS.